



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA**, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, vem propor o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018,**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

*Institui a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Esperantina.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica instituída a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Esperantina, para a utilização pela comunidade, nas Sessões Ordinárias, mediante requerimento.

**§ 1º.** A Tribuna Popular terá duração máxima de 15 minutos, com até 3 (três) inscrições para o uso da Tribuna e será realizada antes da abertura dos trabalhos da sessão ordinária.

**§ 2º.** Não poderá ser aberta a Tribuna Popular na primeira e na última sessão plenária, assim como em sessões extraordinárias.

**Art. 2º.** Para fazer uso da Tribuna Popular a pessoa interessada deverá protocolar até 24 horas antes da sessão ordinária o pedido formal de inscrição em instrumental próprio da Câmara que constará:

- I. dados pessoais e qualificação;
- II. órgão, entidade ou segmento da sociedade civil que representa;
- III. assunto a ser tratado por ocasião do pronunciamento.

*Parágrafo único.* No caso em que o orador estiver representando formalmente órgãos públicos, entidades ou segmento social deverá apresentar ofício emitido pelo próprio órgão ou entidade no nome do qual o orador se manifestará.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

**Art. 3º.** A ordem do uso da Tribuna Popular seguirá o critério cronológico dos requerimentos recebidos pela secretaria da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais da Casa.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de janeiro de 2018.

**Marcílio Farias**  
Vereador do PT